



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**Campus - Valença- BA**  
**Rua Glicério Tavares, s/n, - Bate Quente CEP. 45.400-000**  
**Tel. (75) 3641-5270 / 75 3641.4686- E-mail: secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br**

**EDITAL Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença nomeado sob Portaria Nº 453, de 19/03/2018, no D.O.U. de 20/03/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula para o período letivo de 2021 para os(as) discentes dos cursos integrados e 2021.1 para os(as) discentes dos cursos subsequentes na modalidade presencial do Campus de Valença**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

**1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 A renovação de matrícula **será realizada através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP**, seguindo as orientações que constam no ANEXO I, nos seguintes períodos:

**I - Cursos Subsequentes: De 21 de agosto até às 23h59min do dia 27 de agosto de 2021**

**II - Cursos Integrados: De 21 de agosto até às 23h59min do dia 27 de agosto de 2021**

1.2 A matrícula deverá ser renovada nos prazos estabelecidos neste edital:

I - pelo(a) estudante do IF Baiano regularmente matriculado no período letivo imediatamente anterior;

**II - pelo(a) estudante que efetivou o trancamento da matrícula por, no máximo, 1 (um) período letivo;**

III - pelo(a) requerente que obteve sua reintegração de curso aprovada pelo Conselho de Curso.

1.4 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo nos respectivos cursos com o IF Baiano - campus Valença, **inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular e/ou estágio) devem realizar a renovação de matrícula**. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos dos Art. 63 e Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.5 A renovação de matrícula referente a este edital **não é necessária** para os(as) **estudantes ingressantes** para o período letivo 2021.1, devendo ser realizada a partir dos próximos períodos letivos.

1.6 O(A) discente deve manifestar no portal do aluno do SUAP, no momento da renovação, o módulo/ano deseja cursar em 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**Campus - Valença- BA**  
**Rua Glicério Tavares, s/n, - Bate Quente CEP. 45.400-000**  
**Tel. (75) 3641-5270 / 75 3641.4686- E-mail: secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br**

1.7 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.8 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente, caso deseje solicitar novo trancamento, deve fazer **no período de 13 de setembro a 30 de setembro de 2021 através do email secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br**

2.2 O(a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula, e solicitar o trancamento no **período de 13 de setembro a 30 de setembro de 2021 através do email secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br**

**2.3 O(a) discente que solicitar a renovação de matrícula para o período letivo 2021.1 fica ciente de que, devido a pandemia da COVID-19, as atividades pedagógicas estão sendo executadas no formato de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), em conformidade, até o presente momento, com a Resolução 90/2020 e demais normativas vigentes, até que se tenha orientação contrária.**

2.5 O horário de aulas estabelecido no sistema SUAP é meramente ilustrativo, sendo o horário oficial de cada turma/disciplina estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Valença, 20 de agosto de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**Campus - Valença- BA  
Rua Glicério Tavares, s/n, - Bate Quente CEP. 45.400-000  
Tel. (75) 3641-5270 / 75 3641.4686- E-mail: secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br**

**ANEXO I - EDITAL Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP**

- a) Acesse [suap.ifbaiano.edu.br](http://suap.ifbaiano.edu.br);
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.:20201VAL15I0001);
- c) Sua senha do primeiro acesso é lf@CPF (apenas números - ex.: lf@99999999999)
- d) Caso não consiga acessar com a senha do item "c", defina a senha de acesso ao SUAP através do link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password>

**OBS:** A senha cadastrada para acessar o SUAP será a mesma utilizada para acessar o e-mail institucional/Microsoft Teams. Caso realize o passo "d", a senha será redefinida para acesso tanto ao SUAP quanto ao e-mail institucional/Microsoft Teams.

**2 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SUAP (todos):**

- a) Seguir os procedimentos disponibilizados no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>
- b) Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail [secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br) ou pelos telefones 75 3641-5270 / 75 3641-4686

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG** em 20/08/2021 15:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 226549

**Código de Autenticação:** 091faff310

